



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Memorando nº 545/2019-SMS

Mandirituba, 09 de Setembro de 2019

Ao Departamento Jurídico

Solicitamos que seja realizada retificação do item 3 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2019, conforme especificação abaixo:

3. VALOR

O valor máximo total estimado para a presente contratação é de **R\$ 531.650,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)** para o período de 05 (cinco) meses, conforme quantitativo abaixo discriminado:

I. SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS

Item	Serviços médicos generalistas	Valor mensal por profissional	Quant./mês	Valor Semestral
1.1	Prestação de Serviço Médico Generalista para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde – 40 horas/semanais	R\$ 13.720,00	05 Profissionais	R\$ 343.000,00
1.2	Prestação de Serviço Médico Generalista para atender a demanda do CAPS – 30 horas/semanais	R\$ 10.290,00	01 profissional	R\$ 51.450,00
TOTAL/SEMESTRAL: R\$ 394.450,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)				

II. SERVIÇO MÉDICOS ESPECIALISTAS

Item	Serviço médicos especialistas	Valor hora/profissional	Quant. Horas Máxima/mês	Valor Máximo Semestral
2.1	Prestação de Serviço Médico em Ginecologia/Obstetrícia* para atendimento conforme cronograma e	R\$ 85,75	128 horas	R\$ 54.880,00



Prefeitura de
MANDIRITUBA

	demanda da Secretaria Municipal de Saúde.			
2.2	Prestação de Serviço Médico em Pediatria* para atendimento conforme cronograma e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 85,75	64 horas	R\$ 27.440,00
2.3	Prestação de Serviço Médico em Urologia* para atendimento conforme cronograma e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 85,75	64 horas	R\$ 27.440,00
2.4	Prestação de Serviço Médico em Psiquiatria* para atendimento conforme cronograma da Secretaria	R\$ 85,75	64 horas	R\$ 27.440,00
*Para efeitos de cronograma dos médicos especialistas, será exigida carga horária diária mínima de 04 horas e máxima de 08 horas de permanência do médico nas unidades de saúde e carga horária semanal entre 08 a 16 horas de atendimento nas unidades de saúde indicadas no Item 7.1.				
TOTAL/SEMESTRAL: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais)				

Solicitamos ainda que o item 6.2.4 - Qualificação Técnica, subitem "c", seja alterado conforme redação a seguir:

- c. Título de especialista na área de atuação (somente para o credenciamento de médicos especialistas).

Atenciosamente,


Gizelly Aparecida Leal de Camargo
Secretária Municipal de Saúde